



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PORTARIA Nº 16/2023.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade urgente e temporária de excepcional interesse público a contratação de contador para exercer suas funções perante esta Casa de Leis.

Considerando que o prazo de vigência da contratação do atual contador, por meio do PSS 01/2021, se encerra em 08 de julho de 2023, bem como o Concurso Público para a contratação de Contador efetivo se encontra em andamento com previsão de término em setembro do corrente ano.

Considerando que a função de Contador é imprescindível para a execução, imediata, das atividades diárias da Câmara Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal não possui em seu quadro de Servidores pessoal que possa suprir a necessidade temporária.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, por EXECUÇÃO DIRETA, na Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, para a contratação imediata de contador.

Art. 2º. Nomear a Comissão para promover, organizar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado – PSS n. 001/2023, por EXECUÇÃO DIRETA, destinado para a CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Câmara Municipal como segue:

I – JACE KELLY TOBIAS, brasileira, solteira, CPF/MF 106.417.129-01 – PRESIDENTE;

II – CHRISTINA CARVALHO DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, CPF/MF 050.984.159-77 – SECRETÁRIA;

III – MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA, brasileiro, casado, CPF/MF 135.884.418-67 – MEMBRO.

ART 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

ART 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 15 de junho de 2023.

Celso Henrique da Cruz
Presidente da Câmara Municipal